

PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCU
INSTRUÇÃO NORMATIVA 84/2020
Artigo 8º - Inciso I

ALÍNEA C

PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO ADOTADAS PELA UPC PARA A GARANTIA DA LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

A Unidade Correcional da EMGEPRON é uma unidade setorial de correição, que integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal - Siscor, tendo como Órgão Central, a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Corregedoria-Geral da União (CRG), estando sujeita às orientações normativas e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema, bem como, ao Decreto Federal nº 5.480/2005 e alterações posteriores.

Em 2023, a Unidade Correcional procedeu a abertura de 03 (três) Processos Administrativos Disciplinares (PAD, 5 (cinco) sindicâncias/IPS, 8 (oito) juízos de admissibilidade, 03 (três) pareceres para subsidiar decisões de autoridades julgadoras.

Por meio do Ofício nº 56ª/2024 encaminhado à CGU, foi informado o pedido de exoneração da atual Corregedora, que, após ratificado, será substituída pelo empregado MARIO LUIZ POLIBIANO, cuja indicação já foi aprovada pelo Conselho de Administração.